



DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2024

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro a Senhora Renata Hellmeister Abreu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro a Senhora Renata Hellmeister Abreu e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 06 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS

1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2024

Autoria: Thiago da Silva Santos - UNIÃO

Coautores: Aroldo Gueiros – UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, José Aparecido Ramos – PTB, Mariza Martins Borges – PODEMOS e Wellington José dos Santos - PL.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GZWJY6RMRU3CVMJ9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GZWJ-Y6RM-RU3C-VMJ9

